
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 07

RESOLUÇÃO nº 07 de 01 de abril de 2024.

Dispõe sobre aprovação da utilização dos recursos oriundos de Emenda para Unidade vinculada a Programação OBRA DE MARIA-OPUS MARIAE, para utilização como custeio na Estruturação da Rede de Serviços do SUAS nos serviços da Proteção Social Básica e Proteção Especial de Média Complexidade.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Lourenço da Mata - PE, em Reunião Extraordinária, realizada presencialmente em 01 de abril de 2024 e no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.898/1966;

CONSIDERANDO, a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o papel do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no contexto da proteção social da população em situação de vulnerabilidade e risco social e no acesso aos serviços ofertados nos equipamentos da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial de Média Complexidade, CRAS e CREAS respectivamente.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a utilização dos recursos oriundos da Emenda para Unidade vinculada a Programação OBRA DE MARIA-OPUS MARIAE, no valor de R\$ 200.000,00(Duzentos mil reais) para a estruturação da Rede de Serviços do SUAS do orçamento federal de 2024, recebidos através do Fundo Nacional de Assistência Social-FMAS, o referido valor para utilização no ano de 2024.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua aprovação pelo Pleno deste Conselho em reunião e registro em ata.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 01 de abril de 2024.

LUCILA PAULA ALVES DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Nathalia Domingos Ferreira da Silva

Código Identificador:12BE6216

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/04/2024. Edição 3561

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>